

EDUCAÇÃO DIVULGA RESULTADOS DAS MATRÍCULAS VIA SISTEMA SISEDUC



Resultados das matrículas já podem ser conferidos via sistema SISEDUC

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, liberou o resultado do processo de matrícula para os alunos da Rede Municipal de Educação (Educação Infantil – Pré I e Pré II -, Ensino Fundamental e EJA). Obedecendo o disposto na Portaria 07/2022, de 18 de outubro de 2022 e publicada na Edição 1015/5 do Diário Oficial, o resultado está sendo divulgado por meio do sistema SISEDUC, que emite comunicados diretamente para os pais e responsáveis através de SMS e e-mail cadastrados no momento da matrícula.

O SISEDUC foi implantado para facilitar os responsáveis nas diversas etapas da inscrição para as vagas na Rede Municipal de Educação. O site pode ser aberto e visualizado tanto nos computadores, como tablets e smartphones. Durante a inscrição, pais e demais responsáveis informaram as documentações solicitadas pela plataforma, bem como deixaram formas de contato para ter acesso ao resultado final.

Além do SMS no celular cadastrado e e-mail informado, pais e responsáveis poderão ter acesso ao resultado por meio do site do SISEDUC,

no link <http://matricula.siseducsaquarema.org.br/resultado>. Ao efetuar o login, o resultado será disponibilizado.

Após a divulgação dos resultados, os responsáveis pelos alunos selecionados deverão efetivar as matrículas na unidade em que o aluno foi alocado (selecionado). O prazo será do dia 16 ao dia 31 de janeiro.

Já os interessados que não fizeram o Cadastro Unificado e/ou perderam o prazo de inscrição, atenção! A matrícula para os educandos nesta situação e que buscam vagas para a Educação Infantil (Pré I e Pré II), Ensino Fundamental e EJA, deverão, a partir do dia 06 de fevereiro, procurar a unidade escolar interessada para solicitar a vaga. Os casos serão avaliados por comissões montadas nas escolas, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contratos.....	03

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Use os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.351

DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.934, de 10 de julho de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ter o art. 1º da Lei nº 1.934, de 10 de julho de 2020, a seguinte redação:

Art. 1º Fica garantido aos Edis o direito a percepção das férias acrescidas do 1/3 constitucional a serem concedidas e pagas no mês de janeiro de cada ano, dentro do período aquisitivo imediatamente seguinte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 66

DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Rosângela Marins da Costa, matrícula nº 959377-1, pela exoneração a pedido, em 09 de janeiro de 2023, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 549/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 67

DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Uanderson Borges Domingues, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 68

DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Leonardo da Costa Buczynski, matrícula nº 70521-1, pela exoneração a pedido, do cargo de Médico Angiologista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 471/2023 de 06 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 22.610/2022
Contrato nº 247/2022.**

Objeto: Contratação de subscrição (assinatura) do software Adobe Creative Cloud Vip Teams – Todos os Apps e Coreldraw Graphics Suit, com garantia e atualização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para utilização da Secretaria de Comunicação Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Onde se lê:

2 – Ficam designados os servidores Juliana de Assis Oliveira Rocha, matrícula funcional nº 960580-1, na qualidade de Fiscal Titular e Hudson Martins de Souza, matrícula funcional nº 214469-2, na qualidade de Fiscal Suplente do contrato nº 247/2022 do processo administrativo nº 22.610/2022.

Leia-se:

2 – Ficam designados os servidores Juliana de Assis Oliveira Rocha, matrícula funcional nº 960580-1, para exercer a função de fiscal titular e Hudson Martins dos Santos, matrícula funcional nº 214469-2, para exercer a função de fiscal suplente do contrato nº 247/2022 do processo administrativo nº 22.610/2022.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO

Nº 164/2019

Processo Administrativo nº 20.082/2022

Ref. Contratação de empresa para construção de edificação Poupa Tempo (Cen-



tro de Regulação).

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.291.469/0001-06.

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato firmado entre as partes em 16/09/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 384.591,51 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 6.300.216,48 (seis milhões, trezentos mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.



ATENDIMENTO CLÍNICA VETERINÁRIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E QUINTA
07:30 ÀS 12:00 | 13:00 ÀS 16:00

Para marcação de consulta, envie Whatsapp:
22 99767 - 8291 

OBS.: Sexta-feiras, o funcionamento da clínica é somente para marcação de consultas sem a realização de atendimento clínico.

  **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



VIDRO É SUJEIRA NAS
NOSSAS PRAIAS E UM PERIGO
PARA QUEM PASSEIA OU
BRINCA NA AREIA.
SEJA RESPONSÁVEL.



VOCÊ É REponsÁVEL PELO SEU LIXO.
LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!

